

## EDITAL

### CONCURSO PARA BOLSA INVESTIGAÇÃO

Nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pelo Despacho nº 11170/2015, publicado no Diário da República 2ª série nº 195 de 6 de outubro, torna-se público que, por despacho de 15-12-2015 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de uma **bolsa de investigação** no âmbito da preparação e desenvolvimento de trabalhos na área da **Internacionalização**, financiado pelo Instituto Politécnico de Setúbal, **pelo prazo de dez dias úteis**, contados a partir da data de publicação do presente edital no portal do IPS, de acordo com as seguintes condições:

1. **Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 12 meses.
2. **Destinatários:** A bolsa destina-se a candidatos habilitados com grau de Licenciado na área das Relações Internacionais, Marketing, Gestão, Ciências Sociais e afins.
3. **Componente financeira:** De acordo com o estipulado no artigo 24º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS, o valor da Bolsa corresponde a **€ 745,00** o qual será pago mensalmente, por transferência bancária.
4. **Objeto da atividade:** O(a) candidato(a) selecionado(a) integrará a equipa do Centro para a Internacionalização e Mobilidade (CIMOB-IPS) apoiando, desenvolvendo e implementando as atividades necessárias para a concretização das ações propostas de promoção da adesão à internacionalização, do acompanhamento dos estudantes em mobilidade, da disseminação das experiências e da internacionalização@home.
5. **CrITÉrios de Avaliação e SÉriação:** Os métodos de avaliação e seriação a aplicar serão a Avaliação Curricular (**AC**) e a Entrevista Profissional de Seleção (**EPS**).
6. **Requisitos de candidatura:** Podem candidatar-se à presente Bolsa de Investigação os candidatos com licenciatura nas áreas mencionadas no ponto 2 do presente Edital, com domínio da língua inglesa de nível B2, sendo excluídos os que não satisfaçam estes requisitos.
7. **CrITÉrios de avaliação e respetiva valoração:**
  - 7.1. **Avaliação Curricular (AC)**
    - a) **Formação Académica (FA)** (máximo 20 pontos)

A classificação desta dimensão é dada por: **FA = min (NFC + NAD; 20)**, em que:  
NFC - Classificação final do curso de licenciatura;

NAD – Pontuação adicional, considerado igual a 0 (zero) caso o candidato não seja detentor de formação pós-graduada ou de 3 (três) caso seja detentor de Mestrado numa das áreas do concurso.

**b) Formação Complementar (FC) (máximo 20 pontos)**

Da formação complementar apresentada no CV, apenas será considerada a adequada ao desempenho das funções inerentes à bolsa de investigação.

A classificação atribuída será função do número de horas de formação (NHF), sendo atribuída a cada ação de formação a seguinte pontuação:

- Se  $NHF > 70$  horas -  $FC_i = 5$  pontos
- Se  $NHF \leq 70$  horas -  $FC_i = (5 * NHF / 70)$

Resultando para esta dimensão: **FC = min ( $\Sigma FC_i$ ; 20)**

**c) Experiência Profissional (EP) (máximo 20 pontos)**

Será valorada a duração da experiência profissional na área do concurso (DEP), medida em anos, de acordo com as regras seguintes:

- Se  $DEP > 10$  anos – EP = 20 pontos
- Se  $DEP \leq 10$  anos – EP =  $20 * DEP / 10$

**d) Outras dimensões relevantes do *Curriculum Vitae* (DRCV) (máximo 20 pontos)**

Da análise do CV será atribuída a seguinte classificação:

- Muito Bom – DRCV = 20 pontos
- Bom – DRCV = 15 pontos
- Suficiente – DRCV = 10 pontos
- Fraco – DRCV = 5 pontos
- Inexistente – DRCV = 0 pontos

Sendo a ponderação de cada dimensão da Avaliação Curricular expressa na fórmula seguinte: **AC = FA\*40% + FC\*10% + EP\*40% + DRCV\*10%**

**7.2. Entrevista Profissional de Seleção (EPS) (máximo 20 pontos)**

Na Entrevista serão valorizadas as seguintes dimensões:

- Motivação e Interesse para o Lugar
- Capacidade de Resolução de Problemas
- Capacidade de reflexão crítica
- Conhecimentos Especializados (nomeadamente proficiência na língua inglesa)

Cada dimensão será valorada de acordo com a seguinte grelha de pontuação:

- Muito Bom = 5 pontos
- Bom = 3,75 pontos
- Suficiente = 2,5 pontos
- Fraco = 1,25 pontos
- Inexistente = 0 pontos

**8. Classificação Final (CF):** A ordenação dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC*50\% + EPS*50\%$$

**9. Formalização da candidatura:** As candidaturas devem ser efetuadas mediante o preenchimento do formulário, disponível na página eletrónica do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt) nos separadores Serviços Centrais/UIIIDE/Bolsas de Investigação/Formulário de candidatura, podendo ser entregues pessoalmente, remetidas pelo correio, em carta registada para o Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede – Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura ou enviadas por correio eletrónico para [recrutamento@ips.pt](mailto:recrutamento@ips.pt)

**10.** O formulário de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a. *Curriculum Vitae*;
- b. Fotocópia simples do certificado de habilitações.

**11. A composição do júri é a seguinte:**

**Presidente**

João Carlos Vinagre Nascimento dos Santos, Professor Coordenador e Vice-Presidente do IPS

**Vogais**

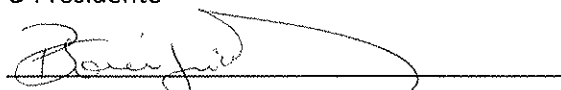
Madalena Ramos Lopes Gomes da Silva, Professora Coordenadora e Coordenadora da Mobilidade na Escola Superior de Saúde do IPS

Maria de Lurdes Cardina Pedro, Administradora do IPS

**12. Legislação aplicável:** É aplicado o Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS, o Regulamento de Bolsas da FCT e o Estatuto de Bolseiro de Investigação.

Instituto Politécnico de Setúbal, 21 de janeiro de 2016.

O Presidente



Professor Doutor Pedro Dominginhos

